

FR.2022.1949

Nº IBAMA: 02001.004149/2016-59 (CT-Saúde)

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022

À CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE (CT-SAÚDE)

A/C: SR. LUIZ FERNANDO PRADO DE MIRANDA

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE -

Assessoria Estratégica

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Minas, 12º andar

Serra Verde - Belo Horizonte/MG, CEP: 31630-901

C/C COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS (IBAMA)

SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE DO IBAMA, CAIXA POSTAL Nº 09566

BRASÍLIA/DF, CEP 70818-900

***REF.:** Manifestação ao Ofício CT-Saúde nº 120/2022, referente à solicitação de informações adicionais sobre os Relatórios COVID elaborados pelo PG-14 referentes ao mês de setembro de 2022*

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (ou “Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30112-021, vem, respeitosa e tempestivamente, por seu representante abaixo assinado, manifestar-se acerca do Ofício SUVIS nº 433/2022, referente às *informações sobre os Relatórios COVID elaborados pelo PG-14*, nos termos que se seguem.

A Fundação Renova, no âmbito de sua competência institucional e autonomia privada, instituiu, em razão da pandemia ocasionada pelo vírus SARS-CoV, o Comitê Covid com o objetivo de estabelecer medidas de saúde e segurança aos colaboradores e

DS
jmf

DS
PCDMV

fornecedores da Fundação Renova que atuam direta e indireta nos municípios considerados atingidos no TTAC. Este Comitê é responsável por adotar medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do COVID-19 nos ambientes de trabalho. Tais medidas visam a não exposição dos trabalhadores e da população às situações de risco, além de zelar pelo cumprimento das medidas adotadas pelos gestores municipais e estaduais para o enfrentamento da Pandemia.

Para mensurar a eficácia e a necessidade da adoção de medidas no âmbito institucional foi estabelecido, pelo Comitê Covid, o controle por monitoramento da situação COVID-19 com base nos painéis oficiais de monitoramento nos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Dito isso, têm-se que a natureza dos relatórios semanais produzidos é de atribuição institucional interna cujo objetivo é subsidiar a Fundação na definição das estratégias adequadas para continuidade das ações realizadas pelos colaboradores e fornecedores de maneira a preservar a saúde e a qualidade de vida desses e da população dos municípios considerados atingidos no TTAC, frente à pandemia do COVID 19.

Sendo o que se cumpria para o momento, a Fundação Renova reafirma seu compromisso estatutário com a justa reparação e permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Paula Cambraia De Mendonca Vianna
51580782CB104FB...
PAULA CAMBRAIA DE MENDONÇA VIANNA
PROGRAMA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:
Juliana Moreira Zebal
A790BB31D1604B1...
JULIANA MOREIRA ZEBRAL
GERÊNCIA JURÍDICA
FUNDAÇÃO RENOVA